MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 623/26, de 8 de setembro de 2026; o art. 1º da Portaria nº 1.224/26, de 5 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.224/26, de 5 de outubro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “da servidora docente Maria Bezerra de Holanda”, leia-se: “do servidor docente Lino Martins de Holanda ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem de 5 de outubro de 2026.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.10 13:37:51 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS